

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 26/12/2018

Hora: 10:30

Portaria nº 591/2018

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, Prefeito Municipal de PM DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 270 de 1990, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ALFREDO ALVES DE SOUZA**, CPF 250.905.930-00, matrícula 53639, cargo de Carpinteiro, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 19/12/2018, inativado conforme Portaria nº 591/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.507,99**, distribuídos da seguinte forma: **NERLI PEREIRA DE SOUZA**, CPF 647.661.360-04, cônjuge, a contar de 19/12/2018 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.507,99.

A pensão será custeada por FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO SALTO DO JACUI, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SALTO DO JACUÍ, 26/12/2018.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

Prefeito Municipal de PM DE SALTO DO JACUÍ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ANEXADO
EM 26/12/2018
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí

RETIRADO
EM.....
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí